



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste conselho, realizada em 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR, a solicitação de dispensa do cumprimento de 40% da carga horária semanal de trabalho, para participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE, da servidora Monalise Marcante Meregalli, conforme IN 02/2020.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *CAMPUS* ERECHIM